

a/ Brag Lissarini Filho
Secretário

Lei n.º 401 de 30 de Dezembro de 1957

Que aumenta vencimentos e
abre crédito suplementar.

O povo do Município de Hamburgo,
por seus representantes, decreta e eu, em seu
nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Os vencimentos do cargo de A-
gente Fiscal, no exercício de 1957, passam a ser
de cr\$. 42.000,00 (Quarenta e dois mil cruzeiros).

Art. 2.º - Para atender às despesas decorrentes
do art. 1.º, fica aberto o crédito suplementar de cr\$. 10.
200,00 (Dez mil e duzentos cruzeiros).

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, entrará esta lei em vigor na data de sua pu-
blicação.

Prefeitura Municipal de Hamburgo, 30 de Dezembro
de 1957

a/- Altamir Moreira Garcia
Prefeito Municipal

a/- Brag Lissarini Filho
Secretário